



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria n.º AVR.0022/2015, de 15 de abril de 2015

*Indicar servidores para exercer a
fiscalização e acompanhamento de contrato
no IFSP- Campus Avaré*

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1.º - INDICAR, o servidor **Isaias Alessandro Ribeiro Veiga** – CPF: 287.819.958-81 como titular e a servidora **Juliana Aparecida Ferreira**– CPF: 319.387.138-93 como suplente para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Empenho n.º	Fornecedor	Objeto
2015NE800014	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - EPP	Contratação de recarga de extintores para o <i>campus</i> Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.


Sebastião Francelino da Cruz

Publicado no Quadro de
Avisos do Campus AVR em:
15/04/2015